



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

LEO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 046/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de pagamento de despesas do exercício anterior, sendo que a mesma não ficou alocada no orçamento vigente, e há a necessidade de empenhar o saldo do Convênio Par-FNDE e a contrapartida, referentes à aquisição de brinquedos para as escolas.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 1º de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 046/2018

de 1º de março de 2018

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 1160 - Par - FNDE

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070112 - EDUCAÇÃO

070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 472,00

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 0001 - Livre

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070112 - EDUCAÇÃO

070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 6.718,00

TOTAL R\$ 7.190,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070112 - EDUCAÇÃO

070112122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701121220110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

07011212201102.090000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

07011212201102.090000-3.3.90.30.00.00.00 (525) - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00 (536) - Outros Serviços Pessoas Jurídicas..... R\$ 4.718,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 046/2018

de 1º de março de 2018

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070112 - EDUCAÇÃO

070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00 (4669) - Material de Consumo..... R\$ 472,00

TOTAL R\$ 7.190,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete